



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL – TURMA 2018**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), ouvindo o Colegiado do Programa, e nos termos do Regulamento para os Programas de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” da Universidade Federal Fluminense, bem como, no Regimento Interno do PPGDC/UFF, torna públicas as seguintes instruções para o processo de seleção de candidatos para o seu Curso de Mestrado, referente à turma de 2018.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O ingresso dos alunos no PPGDC/UFF ocorrerá por meio de processo seletivo público. Poderão inscrever-se no processo seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título de graduação em direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF.

1.2 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da matrícula.

1.3 Nesse processo seletivo serão oferecidas 20 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos que se autodeclararem negros	Vagas para candidatos que se autodeclararem indígenas
20	14	2	2	2

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

### **2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Os candidatos deverão comparecer na secretaria do Programa para entregar ou enviar pelo correio (SEDEX), a documentação abaixo listada, entre os dias 04 de setembro de 2017 e 02 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, de 11h às 15h, na Rua Tiradentes, nº 17, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470.

1. Ficha de inscrição (anexo 01) com uma foto 3x4 colorida;
2. Cópia dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
3. Cópia de Histórico Escolar da graduação;
4. Cópia de Diploma de graduação em Direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF;
5. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) deve ser encaminhado juntamente aos demais documentos. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158634; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 25/09/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Valor total = R\$ 175,00. Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
6. Autodeclaração de cor/etnia negra, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas aos candidatos negros, bem como para aqueles que se declararem indígenas (anexo 02).
7. Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento especial nos dias do processo seletivo deverão requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (anexo 03), indicando as providências de

## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

que necessitem para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área médica referente à deficiência de que é portador;

8. Carta de Intenção (anexo 04), dirigida à Coordenação do Programa, explicitando: a relação entre o Mestrado em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato, as razões de escolha do Programa, sua trajetória acadêmica, os compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso;
9. Formulário de disponibilidade de tempo (anexo 05), devidamente preenchido e assinado;
- 10.3 (três) cópias impressas de anteprojeto de dissertação (anexo 06), indicando a linha de pesquisa e 3 (três) professores a ela vinculados.
- 11.3 (três) cópias impressas do *Curriculum Vitae et Studiorum*, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os documentos comprobatórios;
12. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, se for o caso.

2.2 Os originais dos documentos indicados nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 2.1 deverão ser exibidos à secretaria do PPGDC no ato de inscrição, para conferência com as respectivas cópias depositadas. No caso de candidatos que realizarem inscrição via SEDEX, as cópias de tais documentos deverão estar **autenticadas**.

2.3 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (SEDEX), desde que a postagem dos documentos descritos acima seja realizada até o 02 de outubro de 2017, comprovada pela data do carimbo postal. O envelope contendo a documentação deve ser enviado ao endereço constante no item 2.1. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço [ppgdc@vm.uff.br](mailto:ppgdc@vm.uff.br) mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

2.4 As inscrições poderão ser feitas por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação acima relacionada.

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2.5 Os documentos acima listados deverão ser apresentados, encadernados com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada. Além disso, o candidato terá que apresentar a documentação em meio digital (obrigatoriamente por CD/DVD/Pendrive) em documento único em formato pdf. O candidato que não apresentar a documentação da forma exigida terá indeferida sua inscrição.

2.6 Para os candidatos que ainda não tiverem concluído o curso de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de que estejam cursando o último semestre letivo. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de colação de grau no momento da matrícula, sob pena de desclassificação. Caso apresentado certificado de colação de grau, o candidato firma o compromisso de colacionar o diploma de graduação no prazo máximo de 12 (doze) meses após a matrícula no curso.

2.7 Serão aceitos certificados de proficiência de idiomas, emitido por instituições oficialmente reconhecidas. Não serão aceitos certificados de conclusão de curso de idiomas para isenção da prova de proficiência de línguas.

2.8 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (anexo 08) preenchido, anexando os seguintes documentos:

- a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.9 A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos devidamente encadernados e em formato digital. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2.10 O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 06 de outubro de 2017, através do endereço [www.ppgdc.sites.uff.br](http://www.ppgdc.sites.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC. Na lista divulgada constará a informação se o comprovante de proficiência em língua estrangeira foi aceito. O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação, devendo seu recurso ser encaminhado, única e exclusivamente neste caso, para o e-mail da secretaria do PPGDC/UFF ([ppgdc@vm.uff.br](mailto:ppgdc@vm.uff.br)).

### **3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 O PPGDC/UFF reserva (02) duas vagas para pessoas com deficiência, obedecendo, para tanto, ao disposto no art. 13, III, do Regulamento para os Programas de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” da Universidade Federal Fluminense.

3.2 Os candidatos com deficiência que forem aprovados para a etapa da prova de entrevista deverão apresentar parecer emitido por especialista da área médica referente à deficiência alegada, contendo a descrição da deficiência e o número do CID correspondente junto à secretaria do PPGDC/UFF no dia útil anterior à data agendada para as entrevistas dos candidatos

3.3 Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento especial nos dias do processo seletivo deverão requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial, indicando as providências de que necessitam para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área da alegada deficiência de que são portadores. O requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGDC/UFF juntamente com os documentos de inscrição mencionados no item 2.1.

### **4. DOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS**

4.1 O PPGDC/UFF decidiu reservar (02) duas vagas para Candidatos que se autodeclararem negros, bem como (02) duas vagas para Candidatos que se autodeclararem indígenas, observando, para tanto, o disposto no art. 13, III, do Regulamento para os Programas de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos indígenas deverão apresentar carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato,

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

4.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá seguindo as etapas abaixo:

1ª ETAPA: Provas Escritas

5.1.1 Prova escrita de conhecimento: de caráter classificatório e eliminatório, objetiva verificar a capacidade intelectual do candidato de analisar criticamente e expressar-se com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia. A prova constará de 3 (três) questões, sendo 1 (uma) relativa à bibliografia geral comum e 2 (duas) às bibliografias específicas por linhas de pesquisas, e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de qualquer outro recurso. Será sorteada uma questão baseada nas obras indicadas como bibliografia geral, a ser respondida por todos os candidatos, e duas questões sobre as obras indicadas como bibliografia de linha de pesquisa, a ser respondida pelos candidatos respectivamente inscritos na linha de pesquisa definida na ficha de inscrição. Cada resposta deverá ser redigida conforme o seguinte roteiro: (1) introdução; (2) desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; (3) considerações finais ou conclusões em, no máximo, 5 (cinco) laudas para cada uma das questões;

5.1.2 A prova escrita de conhecimento não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova e a eliminação do candidato.

5.1.3 A pontuação da prova escrita de conhecimento seguirá os seguintes parâmetros:

<b>Critérios para correção da prova escrita</b>	<b>Pontuação máxima no item</b>
Analisar criticamente as questões	0,50

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Expressar com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia	0,50
Correlacionar os textos da bibliografia	0,50
Respeitar o roteiro (introdução; desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; considerações finais ou conclusões)	0,50
Originalidade -profundidade – clareza – português	0,50
<b>Questão 1 (relativa à bibliografia geral)</b>	
Gabarito preliminar detalhado	2,50
<b>Questão 2 (relativa à bibliografias específicas)</b>	
Gabarito preliminar detalhado	2,50
<b>Questão 3 (relativa à bibliografias específicas)</b>	
Gabarito preliminar detalhado	2,50
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
	<b>10,00</b>

5.4 Prova escrita de proficiência em língua estrangeira: de caráter eliminatório e não classificatório que objetiva comprovação de proficiência em língua estrangeira. No turno subsequente à realização da prova escrita de conhecimento, todos os candidatos, exceto aqueles que apresentarem e tiverem validado comprovante de proficiência em língua estrangeira, realizarão prova escrita de proficiência que consistirá na interpretação, com auxílio de dicionário, de texto em espanhol, inglês, italiano, francês ou português (para candidatos estrangeiros), segundo escolha prévia do candidato na Ficha de Inscrição.

5.5 A correção da prova escrita de conhecimento ocorrerá em data a ser designada pela Comissão Organizadora por 02 (dois) professores para cada linha de pesquisa, totalizando 04 (quatro) professores. Cada professor corrigirá a prova escrita de conhecimento de forma separada. A nota final do candidato será a média aritmética das notas de cada professor de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.6 A correção da prova escrita de proficiência em língua estrangeira ocorrerá em data a ser designada pela Comissão Organizadora por 02 (dois) professores em relação a cada idioma. Cada professor corrigirá a prova de proficiência de forma separada. A grau atribuído será de “apto” ou “não apto”. Caso exista divergência, um terceiro professor será convocado para atribuir o grau final.



## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2ª ETAPA: Avaliação do *Curriculum Vitae et Studiorum*, Anteprojeto de Dissertação, da Carta de Intenção e do Formulário de Disponibilidade de Tempo

5.7 Avaliação do *Curriculum Vitae et Studiorum*: de caráter classificatório, objetiva verificar por mapa de pontuação a trajetória do candidato e sua inclinação para a vida acadêmica. O objetivo central consiste em mensurar formação acadêmica (grupo I) e as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos candidatos.

5.8 A pontuação do *Curriculum Vitae et Studiorum* seguirá os seguintes parâmetros:

<b>GRUPO I – Formação Acadêmica</b>	<b>PONTOS (por item/semestre)</b>	<b>Pontuação máxima no item</b>
Pós-graduação "lato sensu"	0,50	1,00
Curso de extensão em direito ou docência de até 60h	0,10	0,50
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,25	1,00
Monitoria	0,25	0,50
CR acima de 9 a 10	1,0	1,0
CR Acima de 8 a 9	0,5	0,5
Participação em Grupo de Pesquisa e Estudo	0,2	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>5,50</b>	
<b>GRUPO II – Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>PONTOS (por item)</b>	<b>Pontuação máxima no item</b>
Livro na área jurídica (autoria)	1,00	3,00
Livro na área jurídica (organização)	0,50	1,50
Capítulo de livro na área jurídica	0,15	0,45
Artigo em revista acadêmica Qualis A1, A2 e B1 (impressa ou virtual)	0,50	1,50
Artigo em revista acadêmica Qualis B2 a B5 (impressa ou virtual)	0,25	0,75
Artigo em revista acadêmica Qualis C	0,05	0,15
Artigo completo em anais de congressos	0,05	0,15
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,01	0,10
Monografia ou TCC de graduação	0,15	1,15
Tempo de magistério (por semestre)	0,05	0,20
Participação como ouvinte de palestra, conferência, seminários ou congressos	0,05	2,50



## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Trabalho voluntário em Terceiro Setor (por semestre)	0,05	0,50
Exercício profissional comprovado na área jurídica (ponto por semestre)	0,05	0,50
Participação em redes de cooperação em pesquisa internacionais ou nacional	0,10	0,30
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4,50</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL</b>	<b>10,00</b>	

5.9 A verificação do mapa de pontuação será realizada por 02 (dois) professores a serem designados pela Comissão Organizadora..

5.10 Análise do anteprojeto de dissertação, da carta de Intenção e do formulário de disponibilidade de tempo: de caráter classificatório, objetiva a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas na sua carta de intenção e em seu anteprojeto de dissertação, bem como com a disponibilidade de tempo.

5.11 A pontuação da análise do anteprojeto de dissertação, da carta de Intenção e do formulário de disponibilidade de tempo seguirá os seguintes parâmetros:

<b>Critérios para análise do anteprojeto de dissertação, da carta de Intenção e do formulário de disponibilidade de tempo</b>	<b>Pontuação <u>máxima</u> no item</b>
Aderência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu	1,00
Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto	1,00
Relevância e atualidade do tema	1,00
Clareza na elaboração do anteprojeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação)	1,00
Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses	3,00
Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto	1,50
Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do curso	1,50
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>10,00</b>
<b>Critérios para análise do anteprojeto de dissertação, da carta de Intenção e do formulário de disponibilidade de tempo</b>	<b>Pontuação <u>máxima</u> no item</b>
Aderência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu	1,00
Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto	1,00
Relevância e atualidade do tema	1,00
Clareza na elaboração do anteprojeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação)	1,00

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores	1,50
Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses	1,50
Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto	1,50
Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do curso	1,50
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>10,00</b>

5.12 A análise será realizada por 03 (três) professores designados pela Comissão Organizadora mesclando-se professores de cada linha de pesquisa. Cada professor analisará os itens de forma separada. A nota final do candidato será a média aritmética das notas de cada professor para cada tópico.

**3ª. ETAPA: Prova Oral**

5.13 Prova de entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, objetiva avaliar o conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade do mesmo de realizar estudos e pesquisas avançados, defender seu anteprojeto, posicionar-se quanto à relevância da pesquisa, demonstrar preparo, expressar-se de forma coerente e coesa, apresentar justificativa para o ingresso no curso.

5.14 A pontuação da prova de entrevista será conferida individualmente, por cada Professor, seguindo os seguintes parâmetros:

<b>Crítérios para prova de entrevista</b>	<b>Pontuação máxima no item</b>
Conhecimento geral do candidato em relação à Área de Concentração	1,00
Capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição	1,00
Capacidade do candidato de defender o seu anteprojeto de dissertação (que poderá ser posteriormente alterado)	1,00
Capacidade do candidato de se posicionar quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos	1,00
Capacidade do candidato de demonstrar preparo acadêmico	1,00
Capacidade do candidato de expressar seus comentários e posicionamentos de forma coerente e coesa, demonstrando fluência no discurso acadêmico	1,00
Capacidade do candidato de apresentar justificativa relevante para o ingresso no curso	1,00
Capacidade do candidato de apresentar um perfil adequado às demandas do curso	1,00

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Capacidade do candidato de explicitar e defender a contribuição que pretende dar para o curso (disciplinas, grupos de pesquisa e publicações)	1,00
Capacidade de justificar a sua disponibilidade de tempo	1,00
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>10,00</b>

5.15 A análise do item 5.1.10 será realizada pelos mesmos professores designados no item 5.1.9, . Cada professor analisará os itens de forma separada após o término da entrevista do candidato e depositará numa urna cédula com as notas de cada critérios mencionados no item 5.1.10.1 antes do outro candidato ingressar. A nota final do candidato será a média aritmética das notas de cada professor de cada tópico do item 5.1.10.1.

5.16 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

- a) prova escrita de conhecimento - peso 3 (três)
- b) avaliação do *Curriculum Vitae et Studiorum*, análise do anteprojeto de dissertação, da carta de Intenção e do formulário de disponibilidade de tempo - peso 1 (um);
- c) prova oral - peso 2 (dois).

5.17 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) em todos as etapas, sendo que a prova de proficiência conferirá apenas o grau de “apto” ou “não apto”. Para as etapas eliminatórias, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.18 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente (1º, 2º, ...) de acordo com a média obtida nas etapas da seleção, considerados os respectivos pesos.

5.19 No caso de empate de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita de conhecimento e, em caso de persistir a igualdade, na avaliação do *Curriculum Vitae et Studiorum*. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5.20 Será eliminado do concurso o candidato que:

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

- a) não apresentar os documentos exigidos para inscrição de forma encadernada, com espiral e capa superior transparente, obrigatoriamente na ordem informada, bem como deixar de apresentar a documentação em meio digital (obrigatoriamente por CD/DVD/Pendrive) em documento único em formato pdf
- b) não comparecer à prova escrita de conhecimento e/ou à prova escrita de proficiência em língua estrangeira;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova escrita de conhecimento (obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência na sala) e/ou para prova escrita de proficiência em língua estrangeira (obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência na sala);
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo;
- f) realizar autodeclaração de cor/etnia preta ou parda falsa;
- g) identificar a prova escrita de conhecimento ou de proficiência em língua estrangeira;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.21 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

5.22 Não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala de realização do exame em período inferior aos 30 (trinta) minutos que antecedem o início das provas escrita de conhecimento ou da prova de proficiência em língua estrangeira.

5.23 A Banca examinadora deverá gravar as entrevistas.

5.24 Ao final de cada etapa do processo seletivo será publicado no endereço [www.ppgdc.sites.uff.br](http://www.ppgdc.sites.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC o resultado parcial.

5.25 As provas de entrevista serão realizadas nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, a partir das 9h, nas dependências da Faculdade de Direito II da UFF, situada na Rua Tiradentes, n. 17, sendo a apresentação dos candidatos definida por ordem alfabética.

5.26 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 15 de dezembro de 2017 no endereço [www.ppgdc.sites.uff.br](http://www.ppgdc.sites.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC,

## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

quando será também publicada a data da realização da matrícula pelos candidatos classificados.

### 6. DA BIBLIOGRAFIA

6.1 A bibliografia para a seleção será dividida em bibliografia geral comum e bibliografias por Linha de Pesquisa. Os candidatos serão avaliados pela leitura prévia das seguintes obras, conforme abaixo:

#### I) Bibliografia geral comum:

1. GARGARELLA, Roberto. **La sala de máquinas de la Constitución**: Dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Buenos Aires: Katz Editores, 2014. Livro todo.
2. MARTIN-REORTILLO BAQUER, Lorenzo. **Méritos o botín y otros retos jurídicos de la democracia**. Navarra: Aranzadi, 2000, pp. 27-70
3. FRANCO, Afonso Arinos de Melo,. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Alfa Omega, 1980.

#### II) Bibliografia da Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional:

1. ANTUNES, Luis Filipe Colaço. **O direito administrativo sem estado: crise ou fim de um paradigma?**. Coimbra: Coimbra Editora, 2008, pp. 19-77
2. RONCHI, Maria Laura, WOLKMER, Antonio Carlos. Processos constituintes latino-americanos e a presença dos movimentos sociais no Brasil e na Bolívia, in, **RCJ**, disponível em <http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/187>
3. MIAILLE, Michel. Direito constitucional e marxismo, in, **RCJ**, disponível em <http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/79>

#### III) Bibliografia da Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado:

1. OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de, GOMES David Francisco Lopes. História e tempo presente: o debate constituinte brasileiro nas décadas de 1980-1990 e a atual proposta de uma nova assembleia constituinte, in, **RCJ**, disponível em <http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/173>
2. CARBALLIDO, Manuel Eugenio Gándara. Repensando os direitos humanos a partir das lutas in, **RCJ**, disponível em <http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/88>
3. RAMOS, Andre de Carvalho. Pluralidade das ordens jurídicas: uma nova perspectiva na relação entre o Direito Internacional e o Direito Constitucional, in:

## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Revista da Faculdade de Direito da USP, disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67955/70563>

6.2 Os textos raros, esgotados ou de difícil acesso estarão à disposição para fotocópia na xerox da Faculdade de Direito da UFF.

### 7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.

7.2 O recurso deverá ser apresentado na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, no horário de 11h às 15h.

7.3 A divulgação dos resultados dos recursos de cada etapa ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas do fim do prazo recursal conforme o calendário constante no item 8, através do endereço [www.ppgdc.sites.uff.br](http://www.ppgdc.sites.uff.br) e no mural da secretaria do PPGDC.

### 8. DO CALENDÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Inscrições	Entre os dias 04 de setembro de 2017 e 02 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, de 11h às 15h, na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470.
Inscrições enviadas pelo correio (SEDEX)	Postagem dos documentos deve ser realizada até o dia 02 de outubro de 2017.
Inscrições deferidas	Será divulgado no dia 06 de outubro de 2017, através do endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC (constará a informação se o comprovante de proficiência em língua estrangeira foi aceito)

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recurso do indeferimento da inscrição	do da	48 horas após a divulgação das inscrições deferidas por e-mail da secretaria do PPGDC/UFF (ppgdc@vm.uff.br)
Resultado final das inscrições		72 (setenta e duas) horas do fim do prazo recursal, através do endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC
Prova escrita de conhecimento		Terá a duração de 4h (quatro horas) e se realizará no dia 27 de outubro de 2017, de 9h às 13h, nas dependências da Faculdade de Direito II da UFF, situada na Rua Tiradentes, n. 17. O candidato deve se apresentar obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência na sala (08:30h), sob pena de desclassificação.
Prova de proficiência em língua estrangeira		Terá duração de 2h (duas horas) e será realizada no dia 27 de outubro de 2017, de 15h às 17h, nas dependências da Faculdade de Direito II da UFF, situada na Rua Tiradentes, n. 17. O candidato deve se apresentar obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência na sala, sob pena de desclassificação.
Divulgação dos resultados das provas escritas.	dos	Dia 21 de novembro de 2017, através do endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC
Prazo para recursos		48 horas após a divulgação do resultado na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, no horário de 11h às 15h.



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Entrevistas	As entrevistas serão realizadas no dia 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, nas dependências da Faculdade de Direito II da UFF, situada na Rua Tiradentes, n. 17.
Resultados das avaliações da 2ª. Etapa e da 3ª. Etapa.	Será divulgado no dia 06 de dezembro de 2016, através do endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC
Prazo para recursos da 2ª etapa e da 3ª Etapa	48 horas após a divulgação do resultado na secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Tiradentes, nº 17, no horário de 11h às 15h.
Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª etapa e da 3ª. Etapa	72 (setenta e duas) horas do fim do prazo recursal, através do endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC.
Resultado final	Será publicado no dia 15 de dezembro de 2017 no endereço <a href="http://www.ppgdc.sites.uff.br">www.ppgdc.sites.uff.br</a> e no mural da secretaria do PPGDC, quando será também publicada a data da realização da matrícula pelos candidatos classificados.
Candidatos não selecionados: retirada de documentos	Até 30 dias após a divulgação do resultado final.

**9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

9.1 A Comissão Organizadora será composta pelos professores doutores: Presidente – Clarissa Brandão (Coordenadora); Linha de Pesquisas de “Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional”: Cassio Casagrande e Giulia Parola; Linha de Pesquisas Teoria e História Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado: Eduardo Val e Enzo Bello.



## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

### **10. DA BANCA EXAMINADORA**

10.1 Banca Examinadora será composta por professores integrantes do PPGDC em atividade, permanentes e colaboradores, com a possibilidade de atuação em todas as etapas do certame, conforme disposições existente neste edital.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional e das normas de hierarquia superior da Universidade Federal Fluminense.

11.2. Caso ocorra desistência do candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na sequência, desde que não ultrapasse o número de vagas previsto neste Edital.

11.3 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGDC.

Niterói, 16 de agosto de 2017.

---

**Profa. Dra. Clarissa Brandão Kowarski**  
**Coordenadora do PPGDC-UFF**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 01)**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

**Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
RG.:	Órgão:	Data:	CPF:
Endereço Residencial:			
Bairro:			Cidade/Estado:
CEP:	Fone(s)DDD:		
Celular(es)DDD:		Data de Nascimento:	
e-mail(s):			
Filiação:			

**DADOS ACADÊMICOS e profissionais**

É professor de alguma Instituição de Ensino Superior ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual?

Quais disciplinas ministra?

Prova de proficiência: ( ) Espanhol; ( ) Inglês; ( ) Francês; ( ) Italiano; ( ) Português.

Comprovante de proficiência: ( ) Espanhol; ( ) Inglês; ( ) Francês; ( ) Italiano; ( ) Outros; ( ) Nenhum.

Aponte a Linha de Pesquisa em que pretende ser avaliado e, em ordem de preferência, os nomes de 3 (três) professores a ela vinculados.



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Local/ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA PRETA OU PARDA / INDÍGENA  
(ANEXO 02)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, declaro ser negro(a) de cor/etnia preta ou  
parda / declaro ser indígena e assumo a opção de concorrer às vagas específica  
estabelecidas no processo de seleção de candidatos para o curso de mestrado do  
programa de pós-graduação *stricto sensu* em direito constitucional.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a  
penalidades legais.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
(ANEXO 03)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, com base no processo de seleção de  
candidatos para o curso de mestrado do programa de pós-graduação stricto sensu  
em direito constitucional e no disposto no § 1º do art. 27 do Decreto 3.298/1999,  
solicito (marcar com um X):

- |  |                              |
|--|------------------------------|
| 01. DosVox                               | 08. Intérprete de Libras     |
| 02. Prova em Braile                      | 09. Uso de aparelho auditivo |
| 03. Prova ampliada para fonte tamanho 14 | 10. Déficit de Atenção       |
| 04. Uso de Sorobã e/ou Lupa              | 11. Dislexia                 |
| 05. Ledor                                | 12. Acesso facilitado        |
| 06. Escrevedor para elipses              | 13. Uso de medicamentos      |
| 07. Escrevedor para Redação              | 14. Outros (descrever):      |

em virtude de (descrever necessidade especial) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Estou ciente de que o PPGDC/UFF atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade;

- OBRIGATÓRIO apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato





**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO (ANEXO 04)**

À Coordenadora do PPGDC-UFF

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós Graduação em Direito Constitucional (PPGDC), em nível de mestrado, da Universidade Federal Fluminense (UFF), apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

Explicitar:

- 1) A relação entre o Mestrado em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato. (máximo de 5 linhas, fonte Arial 10, espaço 1)
- 2) As razões de escolha do Programa; (máximo de 5 linhas, fonte Arial 10, espaço 1)
- 3) Sua trajetória acadêmica; (máximo de 3 linhas, fonte Arial 10, espaço 1)
- 4) Seus compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso (máximo de 2 linhas, fonte Arial 10, espaço 1).

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO (ANEXO 05)**

**1) Em relação à dedicação aos Estudos:**

o candidato dispõe de tempo integral e dedicar-se-á em regime de dedicação exclusiva

Sim  Não

Caso a resposta anterior seja negativa, semanalmente o candidato disporá de:

40 a 30 horas

30 a 20 horas

20 a 10 horas

menos de 10 horas

**2) Qual a atividade profissional do candidato?**

---

---

Regime de trabalho: \_\_\_\_\_ Horas

Outras atividades (descrevê-las)

---

---

**3) Solicitará Bolsa?**

Sim  Não



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (ANEXO 06)**

**Identificação do Candidato:** Nome

**Dados gerais do projeto/anteprojeto:** Linha de Pesquisa:

Título do Projeto/Anteprojeto: Palavras-chave (até cinco):

**Tema e delimitação do tema:** Contextualização histórica e espacial do objeto da pesquisa, visando à sua delimitação.

Máximo de um parágrafo (100 palavras); Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Problema da pesquisa:** Descrever, objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado e sua relevância no contexto da linha inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento (trata-se de um questionamento).

Máximo de um parágrafo (100 palavras); Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Objetivo Geral:** Descrição do objetivo geral da pesquisa proposta. Máximo de um parágrafo (100 palavras); Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Objetivos Específicos:** Descrição detalhada dos objetivos a serem alcançados com a realização da pesquisa, especificando-os em itens. Máximo de dez itens (50 palavras por item); Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Justificativa:** Demonstrar a relevância do tema e da pesquisa a ser desenvolvida e contribuição que a pesquisa trará. Máximo de um parágrafo (100 palavras); Fonte ARIAL 10, espaço 1.



## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Referencial Teórico:** Nos moldes científicos, abordando os conteúdos atinentes ao tema, com citações, referências, etc.; deve demonstrar o conhecimento que o aluno possui quanto ao tema escolhido, a ser aprofundado com a pesquisa e na dissertação.

De 5 a 8 páginas; Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Metodologia:** Descrição da metodologia a ser empregada para execução do projeto e sua relação com o alcance dos objetivos. Máximo de uma página; Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Estrutura preliminar:** Sumário provisório do trabalho - organização lógica dos tópicos a serem abordados no enfrentamento do problema.

Máximo de uma página; Fonte ARIAL 10, espaço 1.

**Referências:** Listar bibliografia citada e consultada segundo as normas da ABNT, em ordem alfabética do sobrenome do autor principal. Usar espaço 1 para cada citação e deixar um espaço entre uma citação e outra. Máximo 10 páginas; Fonte ARIAL 10, espaço 1.



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 07)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós Graduação  
em Direito Constitucional (PPGDC), declaro, para fins de pedido de isenção do  
pagamento do valor da taxa de inscrição, que

---

---

---

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato